



RESOLUÇÃO Nº 9.666, DE 2024 - DOEAL-MT 26.11.2024.

Autor: Deputados Elizeu Nascimento, Dilmar Dal Bosco e Juca do Guaraná

Concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Luiz Rodolfo Landim Machado.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, combinado com a Resolução nº 6.597, de 2019, resolve:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Luiz Rodolfo Landim Machado.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 19 de novembro de 2024.

Presidente - as) Dep. Eduardo Botelho
1º Secretário - as) Dep. Max Russi
2º Secretário - as) Dep. Valdir Barranco

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial.